



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.939 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre normas e procedimentos para realização de eventos neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 44.617, de 19 de fevereiro de 2014;

Considerando a Resolução Conjunta SESEG/SEDEC nº 135, de 20 de fevereiro de 2014;

Considerando o disposto na Portaria nº 14/2004 da Vara de Infância e Juventude; e

Considerando a Lei Municipal nº 1.618, de 28 de dezembro de 2001 (Código de Usos, Funções e Posturas Urbanas do Município de Duque de Caxias),

DECRETA:

Art. 1º A realização de eventos por prazo determinado em áreas públicas, por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, está sujeita a licenciamento prévio na Prefeitura; observadas as disposições da Lei Municipal nº 1.618, de 28 de dezembro de 2001 (Código de Usos, Funções e Posturas Urbanas do Município de Duque de Caxias), da legislação relativa ao uso e ocupação do solo, do Código Tributário Municipal e da Lei Orgânica deste Município.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, consideram-se eventos:

- I- os de natureza cultural, associativa, artística, recreativa, desportiva, turística, religiosa e festiva;
- II- feiras de caráter excepcional;
- III- exposições e encontros; e
- IV- circos e parques de diversões.

Art. 3º Os eventos serão autorizados somente após a prévia manifestação favorável da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas e dos órgãos do Município afetos à matéria.

Art. 4º Para fins de instrução da decisão prevista no art. 3º deste Decreto, os interessados deverão preencher o requerimento previsto no Anexo Único deste Decreto, e protocolá-lo com os documentos necessários para explicitar e esclarecer as condições do evento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

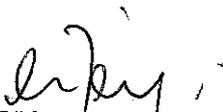
Art. 5º A realização de evento que implique a instalação de palanques, arquibancadas, telas, aparelhos e quaisquer estruturas ou equipamentos suscetíveis de causar riscos à segurança do público só será autorizada mediante a apresentação de termo de responsabilidade da empresa responsável, do qual deverá constar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e o registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) do engenheiro.

Art. 6º O descumprimento das normas municipais para realização de eventos ensejará na aplicação de multas, conforme o Anexo Único da Lei nº 1.618, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 7º Os eventos realizados em áreas públicas, deverão servir as bebidas, somente, em copos de plástico ou papel ou em recipientes industrializados devidamente lacrados, vedado a venda em embalagens de vidro;

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 26 de janeiro de 2018.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM OFICINA OFICIAL

Nº 6507 DE 26/01/2018




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DO DECRETO Nº 6.939/2018

REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS		
Requerente:		
CNPJ/CPF:	R.G.:	
Endereço:		
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF	CEP:
E-mail:	Telefones:	
Nome do evento:		
Local:	Bairro:	
Finalidade do evento: <input type="checkbox"/> SOCIAL <input type="checkbox"/> RELIGIOSO <input type="checkbox"/> FILANTRÓPICO <input type="checkbox"/> COMERCIAL <input type="checkbox"/> ÁREA PÚBLICA <input type="checkbox"/> ÁREA PARTICULAR <input type="checkbox"/> COM INTERDIÇÃO DE RUA <input type="checkbox"/> SEM INTERDIÇÃO DE RUA		
Interdição da Av./Rua (se houver):		
Data(s):	Horário: das _____ às _____	
Capacidade de Público do AVCB (Autó de Vistoria do Corpo de Bombeiros): _____ pessoas		
Público estimado por dia: _____ pessoas		
<input type="checkbox"/> SEM VENDA DE INGRESSOS <input type="checkbox"/> COM VENDA DE INGRESSOS		
COM SOM: <input type="checkbox"/> ao vivo <input type="checkbox"/> mecânico <input type="checkbox"/> não haverá		
<input type="checkbox"/> PALCO Tamanho: _____ Tipo: _____		
<input type="checkbox"/> BARRACA(S) Quantidade: _____ Tamanho: _____ Tipo: _____		
<input type="checkbox"/> OUTRAS ESTRUTURAS Qual: _____		
OBS:		

Termo de Responsabilidade

O requerente que este subscreve ou representante legal, DECLARA: Que todas as informações e documentos que instruem o presente processo de licenciamento de eventos temporários são a expressão da verdade, e que responderão pessoalmente, nos termos da legislação em vigor, por omissões e fatos controversos que venham a ser posteriormente apurados e que ciente estão de que, a apuração de qualquer irregularidade implicará na cassação da licença e na aplicação de sanções, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, sendo responsável pelo presente termo:

Duque de Caxias, _____ de _____ de _____.

Assinatura do requerente